Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4.912, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros do Comitê Gestor do Place Branding do Município de Poços de Caldas.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºˢ 8.733, de 28 de dezembro de 2010, e 9.965, de 14 de fevereiro de 2025, e no Decreto nº 15.069, de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do "Comitê Gestor do Place Branding do Município de Poços de Caldas" relacionados abaixo:

I – Secretaria Municipal de Turismo: Erivelton Luís Siqueira;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação: Franco Otávio Tobias Martins;

III – Secretaria Municipal de Cultura: Luís Fernando Gonçalves;

IV – Secretaria Municipal de Comunicação: Luís Gustavo Abud;

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Stefano Albino Zincone;

VI – Secretaria Municipal de Esportes: Zélia Maria Testi Moreira;

VII – Secretaria Municipal de Saúde: José Gabriel Pontes Baeta da Costa;

VIII – Secretaria Municipal de Educação: Marcos Vinícius Menezes Lemos;

IX – Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Miguel Leda Salles;

X – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Lícia Tereza Perote de Almeida;

XI – Conselho Municipal de Turismo (COMTUR): Juliano Procópio Ramos da Silva;

XII – Poços de Caldas Convention & Visitors Bureau (Poços CVB): Renato Agostini Neto;

XIII – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas (ACIA): Rodrigo Geraldi Coutinho de Rezende;

XIV – Sindicato de Hotéis de Poços de Caldas (SHRBS): Antônio Gabriel Vaz Neto;

XV – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE): Ivan Figueiredo;

XVI – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC): Alexandre Roberto de Carvalho;

XVII – IGR Caminhos Gerais: Rafael de Camargo Huhn;

XVIII – Associação de Bares e Restaurantes de Poços de Caldas: Gláucio Peron de Figueiredo;

XIX – empresa concessionária de atrativos turísticos: Marcos de Carvalho Dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de outubro de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERIVELTON LUIS SIQUEIRA
Secretário Municipal de Turismo

Publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2047, de 16/09/2026.